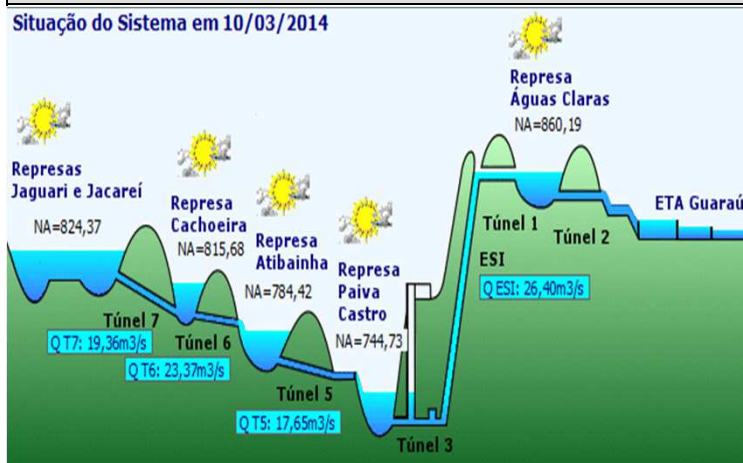


DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS

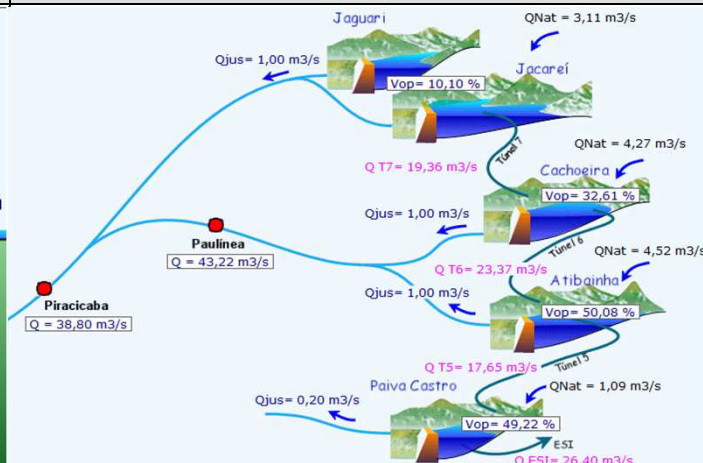
DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM:		10/03/2014		SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:		Normal	HORA DE REFERÊNCIA DOS DADOS:			8:00	
REPRESA	TENDÊNCIA PRÓXIMOS DIAS	NÍVEL (m)		VOLUME ARMazenADO (%)	CHUVA (mm)	VAZÃO (m³/s)				OBSERVAÇÃO	
		9/3/14	10/3/14	10/3/14		AFLUENTE	DESCARREGADA		RESTRIÇÃO		
						10/3/14	9/3/14	10/3/14	JUSANTE		
JAGUARI/JACARÉÍ	↘	824,43	824,37	10,1	0,0	3,1	1,00	1,00	ATENDE		
CACHOEIRA	↘	815,69	815,68	32,6	0,0	23,6	1,00	1,00	ATENDE		
ATIBAINHA	↗	784,38	784,42	50,1	0,0	27,9	1,00	1,00	ATENDE		
PAIVA CASTRO	↘	744,89	744,73	49,2	0,0	18,7	0,20	0,20	ATENDE		

OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.

PERFIL LONGITUDINAL



BALANÇO HÍDRICO



SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.A (m) ^(b)

REPRESA	Normal ^(a)	Atenção	Emergencial
Jaguari/Jacareí	até 843,00	acima de 843,00	acima de 844,00
Cachoeira	até 820,00	820,01-821,88	acima de 821,88
Atibainha	até 786,00	786,01-786,72	acima de 786,72
Paiva Castro	até 745,00	745,01-745,61	acima de 745,61

VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m³/s)

	Julho-Novembro	Dezembro-Junho
Jaguari/Jacareí	40	100
Cachoeira	5	7
Atibainha	5	11
Paiva Castro	1	10

(a) N.A máximos operacionais para Março de 2014.

(b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.

Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.

Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.